

**XVII PRÊMIO SUL-MATO-GROSSENSE DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA -
PREMIANDO PRÁTICAS E IDEIAS INOVADORAS QUE TRAGAM
MODERNIDADE À GESTÃO PÚBLICA**

IDEIAS INOVADORAS IMPLEMENTÁVEIS – EIXO SOCIAL

1. Título da Ideia Inovadora Implementável:

Musicoterapia para custodiados de regime fechado do sistema estadual penitenciário do Mato Grosso do Sul.

2. Caracterização da situação anterior.

O ambiente prisional em geral é tenso, silencioso e depressivo. Não há registro de iniciativa contínua de nenhuma ação para atenção à saúde mental do custodiado de regime fechado estadual de Mato Grosso do Sul.

2.1. Explicitar qual o contexto em que a Ideia Inovadora Implementável foi concebida, descrevendo o problema (situação-problema) ou a oportunidade que motivou a proposta de mudança.

Em junho de 2022 a Organização Mundial da Saúde divulgou¹ sua maior revisão mundial sobre saúde mental desde a virada do século, com a ambição de apoiar o mundo na transformação da saúde mental.

O Ministério da Saúde publicou em 2022 o índice de depressão pela pesquisa da Vigitel/2021 colocando nossa capital, Campo Grande, em 4º lugar entre as capitais com maior índice de diagnóstico de depressão do país. Quanto ao ambiente penal ainda não temos registro de pesquisas ou índices de depressão nos estabelecimentos fechados estaduais.

A Regra 105, tratando-se das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, de Nelson Mandela diz que: “Devem ser proporcionadas atividades recreativas e culturais em todos os estabelecimentos prisionais em benefício da saúde mental e física dos reclusos.” Apesar de ser uma norma supralegal, como o estado só pode fazer o que está descrito em Lei, para atender o princípio da legalidade, desse modo precisamos de uma norma regulamentadora estadual para sua aplicação, o que de fato não temos. Qual ação prática atende essa regra mínima de tratado internacional?

¹ Relatório da Organização Pan-Americana de Saúde, junho de 2022.

A Lei de Execução Penal (LEP), Lei Nº 7.210, de 11 de julho de 1984, prevê a assistência à saúde do preso e do internado de caráter preventivo e curativo, compreenderá atendimento médico, farmacêutico e odontológico, conforme seu artigo 14, porém não faz menção ao atendimento psicológico preventivo ou acerca de planejamento de combate a qualquer tipo de doença mental e principalmente depressão; existe apenas expectativa de criação de um futuro Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, o qual não existe no estado de Mato Grosso do Sul, portanto a saúde mental em ambiente carcerário está sendo negligenciada.

No artigo 52 desta mesma Lei, cita o direito ao banho de sol, pensando no bem-estar e saúde do custodiado, o que é pouco. Permita-me apresentar os benefícios da musicoterapia e acender um alerta sobre a necessidade de termos mais atenção à saúde mental no decorrer do cumprimento das penas privativas de liberdade.

A depressão e a ansiedade são os transtornos psíquicos mais frequentes encontrados na sociedade. De acordo com a Organização Mundial da Saúde, a depressão é uma das principais causas de incapacidade no mundo, sendo que o suicídio associado à depressão faz cerca de 850.000 vítimas anualmente.

Conforme Pinheiro, no site Tua Saúde 2017, musicoterapia é um tipo de tratamento que utiliza músicas com letra ou somente na forma instrumental, além de instrumentos como violão, flauta e outros de percussão onde o objetivo não é aprender a cantar ou tocar um instrumento, mas saber reconhecer os sons de cada um ter a possibilidade de expressar suas emoções através destes sons.

Historicamente essa terapia foi utilizada de forma sistêmica inicialmente pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos, em tratamento de soldados com transtornos mentais e psicológicos no pós-guerra. Minha proposta é adapta-la para o ambiente prisional em busca de bem-estar, prazer e quem sabe motivação social aos internos.

Merriam (apud MAFFIOLLETTI, 1993) categorizou as funções sociais da música. Segundo o autor essas funções são:

- 1) função de expressão emocional;
- 2) função de prazer estético;
- 3) função de divertimento;
- 4) função de comunicação;
- 5) função de representação simbólica;
- 6) função de reação física;
- 7) função de impor conformidades a normas sociais;

- 8) função de validação das instituições sociais e dos rituais religiosos;
- 9) função de contribuição para a continuidade e estabilidade da cultura; e
- 10) função de contribuição para a integração da sociedade.

A musicoterapia estimula o bom humor, aumenta a disposição e conseqüentemente, reduz a ansiedade, o stress e a depressão e além disso ainda a música age diretamente na região do cérebro que é responsável pelas emoções, gerando motivação e afetividade, além de aumentar a produção de endorfina, que uma é substância naturalmente produzida pelo corpo, que gera sensação de prazer. Isso acontece porque o cérebro responde de forma natural quando ouve uma canção, e mais do que lembranças, a música quando usada como forma de tratamento pode garantir uma vida mais saudável.

A música nos afeta emocionalmente “porque cria ambientes de humor aos quais reagimos em um nível subconsciente e não-verbal” (McCLELLAN, 1994, p.143).

Segundo Poch Blasco (1999), a música pode sugerir ideias e sentimentos, sem a necessidade de palavras, por isso ela é acessível a todos. Também pode ser um agente socializante, através do canto, da dança, da execução de instrumentos, nos quais pode ocorrer a união entre as pessoas na expressão de sentimentos comuns.

3. Descrição da Ideia Inovadora Implementável:

I – Som ambiente: Duração 20 minutos por dia, com objetivo de amenizar um pouco o silêncio através música, em sonoridade baixa e confortável para não comprometer a segurança e ordem que requer o ambiente penitenciário, porém gerando um momento do dia de relaxamento e um pouco de bem-estar e acolhimento em meio ao cumprimento da pena, as músicas devem ser escolhidas pelo profissional especialista, musico terapeuta e adaptadas para os objetivos propostos e realidade de ambiente de aplicação;

II - Oficinas/aulas de instrumentos musicais para que se incentive a cultura, cidadania e motivação de um novo aprendizado para os que tiverem autorização e interesse. Proposta de aplicação dentre 1(uma) a 2 (duas) horas semanais;

III – Aula de dança e expressão corporal, para os que tiverem autorização e interesse. Proposta de aplicação dentre 1(uma) a 2 (duas) horas semanais;

3.1. Apresentar o tema e o método da Ideia Inovadora Implementável.

Já tiveram a experiência de entrar em um supermercado e se depararam com um piano tocando, ao vivo, durante sua compra? A sensação de bem-estar te remeteu na hora algum relaxamento a ponto de fazer a compra se tornar um processo prazeroso.

Fala-se muito nos tempos atuais sobre humanização, direitos humanos, mas quais políticas podemos de fato relacionar para amenizar sintomas da saúde mental dos encarcerados?

De acordo com a Federação Mundial de Musicoterapia (World Federation of Music Therapy), podemos conceituar Musicoterapia como:

“a utilização da música e/ou seus elementos (som, ritmo, melodia e harmonia) por um musicoterapeuta qualificado, com um cliente ou grupo, num processo para facilitar e promover a comunicação, relação, aprendizagem, mobilização, expressão, organização e outros objetivos terapêuticos relevantes, no sentido de alcançar necessidades físicas, emocionais, mentais, sociais e cognitivas.

A Musicoterapia objetiva desenvolver potenciais e/ou restabelecer funções do indivíduo para que ele/ela possa alcançar uma melhor integração intra e/ou interpessoal e, conseqüentemente, uma melhor qualidade de vida, pela prevenção, reabilitação ou tratamento” (REVISTA BRASILEIRA DE MUSICOTERAPIA, p. 4, 1996).

Essa ideia inovadora implementável considera um olhar humano para a saúde mental do custodiado pelo Estado de Mato Grosso do Sul, em agrupamentos de unidades penais proporcionando um momento de bem-estar diário e relaxamento mental em meio ao cumprimento de sua sentença penal através de ferramentas da musicoterapia.

3.2. Selecionar o Eixo da Ideia Inovadora Implementável.

Eixo social.

4. Objetivos propostos:

Promover bem-estar terapêutico através da música, amenizando o silêncio depreciativo em um momento do dia durante o cumprimento de pena do custodiado;

Considerar a saúde mental dos custodiados importante e acompanhar sua trajetória;

Oportunizar desenvolvimento social através de aulas de dança e instrumentos musicais.

4.1. Informar e descrever quais são os objetivos gerais e específicos, até 03 (três) itens da Ideia Inovadora Implementável.

4.1.1 Acalmar os custodiados – a música através da musicoterapia, é utilizada para equilibrar as mudanças de humor, agindo diretamente no neocórtex acalmando e reduzindo a impulsividade, conforme Molly Warren, mestre em Musicoterapia pela Universidade do Estado de Colorado;

4.1.2 Reduzir a depressão - a música através da musicoterapia, pode gerar bem estar e diminuir índices de depressão nos estabelecimentos penais;

4.1.3 Melhorar a expressão emocional e talvez corporal conjuntamente, dos custodiados, através de aulas de música, sons e dança.

5. Resultados esperados, tendo como referência os objetivos propostos:

Não podemos esquecer que a proposta é audaciosa e trata-se de estabelecimentos penais, porém podemos esperar sim um retorno comportamental de mais disciplina e leveza através de estímulos mentais propiciados pela terapia musical. Benefícios na saúde física também poderão ser constatados a longo prazo. Importante é se fazer uma adequada averiguação da saúde mental e física, das pessoas custodiadas, no local proposto antes da implementação da ação proposta. Pois já é comprovado, que as músicas mais tranquilas têm o mesmo efeito de uma sessão de massagem e também, que podem induzir você a um estado meditativo, alterando a velocidade das ondas cerebrais e, portanto, também aliviando sintomas de depressão, tensão pré-menstrual e distúrbios de comportamento.

5.1. Descrever quais são os resultados esperados com a Ideia Inovadora Implementável e destacar quais são os resultados que possibilitarão a superação ou melhoria dos problemas apresentados no item que caracteriza a situação anterior (item 2).

5.1.1 Espera-se dentro do contexto penitenciário uma melhora em comportamento dos custodiados, de modo geral;

5.1.2 Espera-se dentro do contexto penitenciário uma melhora no quadro depressivo, dos custodiados, de modo geral;

5.1.3 Espera-se dentro do contexto penitenciário uma melhora em relacionamentos interpessoais, de modo geral;

5.1.4 Espera-se dentro do contexto penitenciário uma melhora na saúde física, de modo geral;

5.1.5 O estado faria uma ação relevante em busca do atendimento a lei, quanto ao provimento de saúde mental dos custodiados quanto direito fundamental do ser humano;

5.1.6 O estado atenderia o tratado internacional quanto a Regra 105, tratando-se das Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos, em benefício da saúde mental e física dos reclusos.

6. Público-alvo:

Custodiados do regime de cumprimento fechado de pena dos Estabelecimentos Penais Estaduais de Mato Grosso do Sul.

6.1. Apontar qual é o público que será afetado pela iniciativa, direta e indiretamente, nessa ordem. Por exemplo: um sistema de avaliação foi criado e indica uma melhoria do processo do projeto da equipe X do Órgão/ Entidade Y (que seria o público-alvo prioritário do projeto). A

melhoria do processo, por sua vez, também afetará indiretamente os implementadores na localidade e os beneficiários finais da política pública.

O estado de Mato Grosso do Sul seria referência em implementação de projeto de musicoterapia em estabelecimentos penais, atendendo a Regra 105 de Mandela para tratamentos de reclusos.

Investindo em projetos focando na saúde mental dos custodiados, do estado de Mato Grosso do Sul, a Agepen/MS será diretamente impactada positivamente, seus servidores terão mais facilidade no desempenho de suas atividades, pois terão que tratar com pessoas de melhor humor e que aceitaram regras com maior facilidade, a saúde física em reflexo a saúde mental será melhor e menos onerosa para o estado e consequentemente resultando em contribuir para a missão da Agepen em condições mais harmônicas para integração social do condenado e do internado. Lembrando que também está de acordo com a visão dessa instituição “Ser referência no correto cumprimento da Execução Penal e das políticas de reinserção social das pessoas privadas de liberdade que integram o sistema penitenciário estadual. ”

Os custodiados terão mais facilidade em face da ressocialização, mais equilíbrio em suas escolhas e condutas, terão válvulas para o desestresse ou no mínimo mais atenção psicológica.

6.2. Municípios e/ou regiões beneficiadas:

Conforme a Sispestatística, publicada no site da Agepen/MS, o número de custodiados em regime fechado estadual atual é de:

REGIME FECHADO	CAPITAL	INTERIOR	TOTAL
PRESOS	5.221	7.955	13.176
PRESAS	302	663	965

Sispestatística – Referência Junho/2022

Divididos nos seguintes municípios:

- 1 Amambai
- 2 Aquidauana
- 3 Bataguassu
- 4 Caarapó
- 5 Campo Grande
- 6 Cassilândia
- 7 Corumbá
- 8 Coxim
- 9 Dois Irmão do Buriti
- 10 Dourados
- 11 Ivinhema
- 12 Jardim

- 13 Jateí
- 14 Naviraí
- 15 Nova Andradina
- 16 Paranaíba
- 17 Ponta Porã
- 18 Rio Brillhante
- 19 São Gabriel do Oeste
- 20 Três Lagoas

6.2.1. Selecionar o (s) município(s) ou a região beneficiada.

A proposta de implementação é para todos os estabelecimentos penais estaduais de regime fechado do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma escalonada, observando os resultados e ajustes necessários e adaptando a realidade de cada estabelecimento penal, conforme observações dos seus respectivos diretores e interesse dos custodiados.

7. Ações e etapas da implementação:

Simplificando, sugiro a utilização do método de implementação utilizado e conhecido, especialmente para gestão de qualidade de processos PDCA e suas respectivas ações. O qual tem a etapa de planejamento, desenvolvimento, controle e ações de correção/melhorias do planejamento para que continue a aplicação do plano ou se observe a viabilidade dos resultados aplicados para continuidade do projeto, principalmente quanto aos relatórios de progressão da saúde mental e aceitação dos custodiados ao plano/projeto.

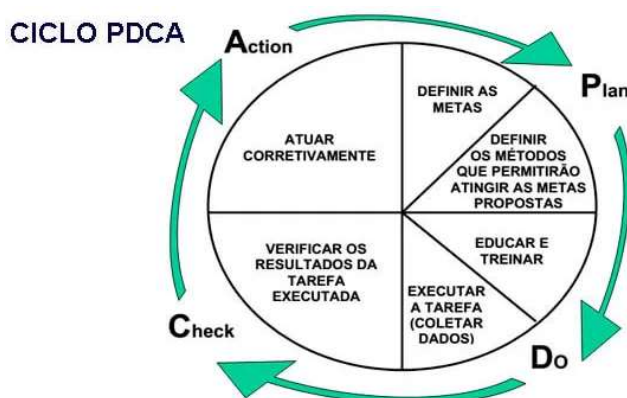


Figura 1 – PDCA. Método de controle de Processos (Campos, 1996, pág.266).

7.1. Ações e atividades a serem desenvolvidas ou em desenvolvimento:

7.1.1. Descrever as principais ações e atividades a serem desenvolvidas/implementadas, para atingir os objetivos, apresentando-as de forma cronológica (pode-se utilizar um quadro descritivo). Nesse item, podem ser incluídas as estratégias aplicadas no que diz respeito a

mecanismos de participação, de transparência, formas de controle e de acesso à informação, caso existam.

7.1.1.1 Especialização de Profissional: o quadro de servidores da Agepen já contém psicólogos, caso seja do interesse desses profissionais, justificada a atenção voltada para o benefício do custodiado o estado poderia fazer o investimento nesses profissionais da carreira, para implantação desse projeto. Segue uma pesquisa de preço desse investimento:

Pesquisa de Cursos de Pós Graduação, sobre o tema com Reconhecimento do MEC encontrados em 11/07/2022					
Nome da Instituição de Ensino	Requisito	Valor	Duração do Curso	Módulo	Link
Descomplica Faculdade Digital	Graduação em Psicologia	R\$ 1.200,00	390 h	EAD	https://descomplica.com.br/pos-graduacao/psicologia/pos-em-musicoterapia/?utm_source=google&utm_medium=pc&utm_campaign=psq-snb-pos-conversao-lead-psicologia&utm_term=destino-curso-psicologia-musicoterapia&utm_content=destino-curso-psicologia-musicoterapia&gclid=Cj0KCQjwK-WBhDjARIsAO2sErTJfnxYw4yRo-2OV2Pu9MUVNEy_4Py5-SzHzqnyG9Jc49jFY4Zrt7QaApc5EALw_wcB
FAVENI	Qualquer Graduação	R\$ 1.045,00	750 h	EAD	https://faveni.edu.br/cursos/pos-graduacao-ead-em-musicoterapia-750-horas/
Faculdade Futura	Qualquer Graduação	R\$ 1.045,00	750 h	EAD	https://faculdadefutura.com.br/cursos/pos-graduacao-ead-em-musicoterapia-750-horas/
Instituto Pedagógico Brasileiro	Graduação na área de Saúde	R\$ 1.800,00	600 h	EAD	https://www.institutoipb.com.br/cursos/pos-graduacao-ead/saude/musicoterapia-ead/

Fonte: autoria própria (2022).

7.1.1.2 Contratação de Profissional (Publicação, Contratação): Caso não haja interesse no profissional de psicologia de carreira nessa especialização, a proposta de contratação de pessoa especializada para implementação de ação deve ser considerada sendo um psicólogo especializado em musicoterapia, um professor de dança e um professor de instrumentos musicais;

7.1.1.3 Aquisições de Equipamentos: para a ação de musicoterapia apenas a Kit Som Ambiente 500 Watts Bluetooth + 10 Caixas Parede Preta, para cada unidade já

seria o bastante; Para aula de dança a Caixa de Som Amplificada Mondial CM-550 Bluetooth com 550W Woofer 12” TWS Entrada para Microfone USB com Equalizador e Flash Light e microfone; Para as aulas de música que será mais complicada, pois dependerá da metodologia do professor e número de internos interessados para estimar os instrumentos e quantidades necessários exatamente para cada realidade;

7.1.1.4 Estudo de Campo do Estabelecimento Penal (EP): observação e adaptação do projeto para cada unidade penal;

7.1.1.5 Estudo do estado Mental atual dos custodiados: laudo psicológico para aferir a realidade da saúde mental dos custodiados e acompanhar o desenvolvimento ao longo da aplicação do projeto;

7.1.1.6 Levantamento de interessados pela aula de dança: o custodiado/interno deve ter o interesse e se inscrever em participar por vontade própria, a participação não deve ser imposta.

7.1.1.7 Levantamento de interessados pela aula de instrumentos: o custodiado/interno deve ter o interesse e se inscrever em participar por vontade própria, a participação não deve ser imposta.

7.1.1.8 Instalações de Equipamentos: para implementação do projeto personalizado para cada unidade penal, conforme necessário;

7.1.1.9 Aplicação de Plano: execução do projeto;

7.1.1.10 Avaliação da Aplicação da Ação: controle das reações e resultados esperados;

7.1.1.11 Correções do Plano de Ação: em todo tempo o projeto deve ser corrigido em busca dos melhores resultados;

7.2. Prazo para implementação da Ideia Inovadora Implementável:

Cronograma		
	Ações	Prazo Estimado
1	Especialização de Profissional	1 ano e meio
2	Contratação de Profissional (Publicação, Contratação)	60 dias
3	Aquisições de Equipamentos	60 dias
4	Estudo de Campo do Estabelecimento Penal (EP)	90 dias
5	Estudo do Estado Mental atual dos custodiados	90 dias
6	Levantamento de interessados pela aula de dança	15 dias
7	Levantamento de interessados pela aula de instrumentos	15 dias
8	Instalações de Equipamentos	15 dias
9	Aplicação de Plano	contínuo
10	Avaliação da Aplicação da Ação	contínuo
11	Correções do Plano de Ação	30 em 30 dias

Fonte: autoria própria (2022).

7.2.1. Determinar o prazo previsto para implementação.

Prazo estimado de 90 dias para implementação, desde os profissionais para o programa sejam contratados. Caso os psicólogos do estabelecimento se prontifiquem em fazer a pós e se capacitem para a aplicação do projeto, o prazo se estenderá para 1 ano e meio.

7.3. Parcerias da Ideia Inovadora Implementável:

Não há parcerias, até o presente momento.

7.3.1. Informar e descrever os arranjos institucionais, as parcerias necessárias, caso existam, com outras iniciativas internas ou externas, a parceria ou cooperação entre instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, e qual o tipo de envolvimento dessas instituições (parceria na implementação, no desenho, em recursos, integração de ações e serviços, etc).

Conforme a LEP “Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto poderá remir, por trabalho ou por estudo, parte do tempo de execução da pena”. Sendo remido 1 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho. Nesse caso, se houver músico custodiado que queira trabalhar ensinando instrumentos musicais para outros custodiados interessados será de grande valia para o projeto, para o custodiado e para o estabelecimento penal local.

8. Recursos necessários:

A responsabilidade em realizar implementação de ações e serviços que viabilizem uma atenção integral à saúde da população compreendida pelo sistema prisional brasileiro é do SUS, além de oferecer suporte técnico e operacional para o desenvolvimento de práticas preventivas e atenção primária de caráter geral referentes a ações e serviços de saúde, bem como o acesso aos procedimentos diagnósticos e terapêuticos, além de ser promover ações e serviços que viabilizem uma atenção integral à saúde da população compreendida pelo sistema prisional brasileiro. Com isso, foi designada a portaria interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 que Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) que tem o objetivo de atender de forma integral as pessoas privadas de liberdade.

Não eximindo a responsabilidade do estado, que conforme a Lei 8080/90 em seu artigo 2º afirma que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício. ”

8.1. Descrição dos recursos humanos, financeiros, materiais, tecnológicos. Identificar todos os recursos que deverão ser utilizados para implementação da Ideia Inovadora Implementável. Especificar a quantidade, o valor, bem como a origem dos recursos (orçamento próprio,

parceria, financiamento etc.). Justificar, argumentar, demonstrar e comprovar como os recursos serão utilizados de forma eficiente. Poderão ser utilizadas informações de diferentes anos do orçamento para demonstrar a economia que se pretende alcançar, dados referentes ao incremento no número de atendimentos, ou qualquer outra medida, que demonstre a possibilidade do aumento da eficiência na utilização dos recursos existentes. Fica a critério do responsável pela inscrição a inclusão de uma planilha de cálculo.

Os recursos deveram ser ajustados para a realidade de cada estabelecimento penal.

8.1.1 Recursos Humanos: Será necessário a designação de um servidor para conduzir e acompanhar o processo e atualizar as planilhas de relatórios, um psicólogo especialista em musicoterapia, um profissional da dança e um professor instrumentista musical;

Considerando que o valor da hora aula de um professor especialista é cerca de R\$140,00, conforme publicado no site da Escola de Governo do MS, temos que o valor de contratação desses profissionais ficaria no máximo, considerando 40 horas mensais, da seguinte forma:

	Valor Hora/Aula	Quantidade de hora fixada	Valor Limite
Psicólogo especialista em musicoterapia	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00
Professor de dança	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00
Professor de instrumentos musicais	R\$ 140,00	40	R\$ 5.600,00
			R\$ 16.800,00

Fonte: autoria própria (2022).

Lembrando que a quantidade de horas deverá ser adaptada a cada unidade penal, sendo que as pequenas unidades, que contam com um número menor de custodiados demandaram menor número de horas e dificilmente qualquer um desses profissionais necessitaram permanecer 40 horas para execução desse projeto, independente da unidade penal.

8.1.2 Recursos Tecnológicos: É necessário a disponibilidade de um computador para atualização de dados e atualização dos relatórios;

8.1.3 Recursos Materiais aproximadamente estimados em tempo atual, julho/2022:

Item	Equipamento	Marca	Loja de Cotação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Kit Som Ambiente 500 Watts Bluetooth + 10 Caixas Parede Preta	Orion	Americanas.com	1	R\$ 1.199,99	R\$ 1.199,99
2	Caixa de Som Amplificada Mondial CM-550 Bluetooth com 550W Woofer 12" TWS Entrada para Microfone USB com Equalizador e Flash Light	Mondial	Americanas.com	1	R\$ 599,99	R\$ 599,99
3	Teclado Profissional Concert C300 61 Teclas + Capa	Concert	Americanas.com	1	R\$ 950,00	R\$ 950,00
4	Violão Clássico Acústico Nylon Vn-15 Sunburst - marquês	Marques VN -15	Americanas.com	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
5	Flauta doce yamaha YRS-24B barroca soprano resina abs 36CM	Yamaha	Americanas.com	1	R\$ 48,61	R\$ 48,61
6	Baixo Ativo 4 Cordas Waldman GBW-100A Preto bk	Waldman	Americanas.com	1	R\$ 978,21	R\$ 978,21
7	Pandeiro 10 Abs Preto Plat Inox Pele Leitosa Batuka	Batuka	Americanas.com	1	R\$ 47,20	R\$ 47,20
8	Quadro Branco Alumínio Standart 150x100 Stalo	Standart	Americanas.com	1	R\$ 265,90	R\$ 265,90
9	Bateria Acústica D One Rocket DR18 bks 18 Banco e Pedal	Rocket	Americanas.com	1	R\$ 3.959,10	R\$ 3.959,10
10	Kit de Som - Mesa + Caixas + Microfones	Mark Audio	Americanas.com	1	R\$ 4.431,00	R\$ 4.431,00
11	Material de papelaria (caderno de partituras e teorias, bona)	Personalizado	por/aluno	50	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
12	Cabos e outros componentes nec. para as devidas instalações			1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
					R\$ 13.530,00	R\$ 15.000,00

Fonte: autoria própria (2022).

Recursos Financeiros:

Como origem de recursos podemos relacionar o Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNPES-MS), em seu artigo 3º da Lei 4.630 de 2014, em que no inciso VII, elenca que um dos destinos desse recurso é para elaboração e execução de projetos voltados à reinserção social de presos, internados e egressos, texto regulamentado e reforçado no Decreto 14.356 de 2015 no artigo 5º, inciso VII.

8.2. Valor total estimado:

8.2.1. Indicar o valor total estimado para a implementação.

Valor estimado por pesquisa atual, julho de 2022, por unidade penal:

Investimento Inicial para implantação/Unidade	R\$ 15.000,00
Custo Limite de Pessoal (possivelmente será menor)/Mês/Unidade	R\$ 16.800,00
	R\$ 31.800,00

Fonte: autoria própria (2022).

Devendo ainda ser adaptado para a realidade de cada unidade penal.

Se considerarmos 44 unidades penais chegaríamos ao valor total de R\$ 1.399.200,00 reais para implantação e posteriormente no limite fixo de R\$ 739.200,00 para pagamento de folha de pessoal. Porém sabemos que nem todas unidades penais caberá a aplicação das 03 (três) ações implementáveis do item 3: musicoterapia, dança e aula de instrumentos musicais - por isso o projeto deve ser adaptado a realidade e demanda de cada unidade penal.

Investimento Inicial para implantação/Unidade	R\$ 15.000,00	R\$ 660.000,00
Custo Limite de Pessoal (possivelmente será menor)/Mês/Unidade	R\$ 16.800,00	R\$ 739.200,00
	R\$ 31.800,00	R\$ 1.399.200,00

Fonte: autoria própria (2022).

9. Mecanismos de avaliação:

Deverá ser estabelecido e adaptado pelo especialista em musicoterapia para cada realidade penal apresentada. Focando em relatórios pessoais na saúde mental de cada custodiado.

9.1. Mecanismos ou métodos de monitoramento e de avaliação de resultados e os indicadores utilizados.

Pesquisa de acompanhamento da saúde mental aplicada com regularidade.

9.2. Neste item, busca-se averiguar em que medida serão realizados o monitoramento e a avaliação da Ideia Inovadora Implementável (qual a metodologia, quais são os indicadores);

A saúde mental deve ser considerada tal como a física, devendo a prevenção de qualquer distúrbio mental ser priorizado; para tal averiguação faz-se necessário ações contínuas, acompanhamentos psicológicos e campanhas que demonstrem a importância sobre o assunto. A regularidade de averiguação do estado mental do custodiado não deve ser negligenciado, tal como físico, sendo que em qualquer sinal de alerta alguma ação deve ser tomada. Os relatórios psicológicos associados a tratamentos contínuos são imprescindíveis para uma evolução significativa do quadro e novas propostas de ações.

10. Obstáculos na realização da Ideia Inovadora Implementável:

10.1. Informar, caso existam, possíveis obstáculos à implementação, assim como descrever as soluções que serão adotadas para a superação dos principais obstáculos identificados.

10.1.1. A oposição de metodologia pelo diretor do estabelecimento penal local;

10.1.2. Falta de musico terapeuta para aplicação e acompanhamento do plano;

10.1.3. Aplicação de relatórios ou acompanhamento psicológico inadequado;

10.1.4. Falta de equipamentos para implementação dos métodos;

10.1.5. Falta de cooperação ou indisponibilidade de psicólogo do estabelecimento penal, haja visto que eles já possuem outras demandas/rotinas a cumprir;

10.1.6. Falta de interesse ou apoio da diretoria da Agepen;

10.1.7. Falta de aprovação/adequação do projeto para uso do FUNPES-MS para uso dos recursos financeiros necessários.

11. Referências Bibliográficas ou de Projetos Catalogados ou Validados.

CAMPOS, V. Falconi, **Gerenciamento da Rotina do Trabalho do Dia a Dia**, 6ª ed., Belo Horizonte, Editora de Desenvolvimento Gerencial, 1996.

FERREIRA, Caroline Cristina Moreira; REMEDI, Patrícia Pereira; LIMA, Regina Aparecida Garcia de Lima. **A música como recursos no cuidado à criança hospitalizada: uma intervenção possível?** Revista Brasileira de Enfermagem, 2006.

POCH BLASCO, Serafina Poch. **Compendio de Musicoterapia**. Volume I. Barcelona: Empresa Editorial Herder S.A., 1999.

MAFFIOLLETTI, Leda. **Os paradigmas da Educação Musical**. Cadernos de formação. Educação Musical. Porto Alegre: SMED, 1993, p. 14-19.

Disponível em:

MANDELA, Nelson. **Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Reclusos**. https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf Acesso em 02 de agosto de 2022.

Disponível em:

VIGITEL BRASIL 2021. Vigilância De Fatores De Risco e Proteção Para Doenças Crônicas Por Inquérito Telefônico. Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde <www.bvsmms.saude.gov.br> Acesso em 26 de julho de 2022.

Disponível em:

Relatório Pan-Americano de Saúde. <<https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2022-oms-destaca-necessidade-urgente-transformar-saude-mental-e-atencao>> Acesso em 05 de agosto de 2022.

Disponível em:

Calheiros, Angelica falando de Molly Warren 2022 <<https://www.cvv.org.br/blog/beneficios-da-musica-para-saude-mental/>> Acesso em 21 de julho de 2022.

Disponível em:

<https://www.spdo.ms.gov.br/diariodoe/Index/Download/DO10861_14_06_2022> Acesso em 11 de julho de 2022.

Disponível em : <<https://www.paho.org/pt/noticias/17-6-2022-oms-destaca-necessidade-urgente-transformar-saude-mental-e-atencao>> Acesso em 11 de julho de 2022.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm> Acesso em 19 de julho de 2022.

Disponível em: <<https://www.tjdft.jus.br/informacoes/programas-projetos-e-acoas/pro-vida/dicas-de-saude/pilulas-de-saude/musicoterapia-o-que-e-para-que-serve-como-funciona-beneficios#:~:text=O%20que%20%C3%A9%20musicoterapia%3F,se%20relacionar%20dos%20seus%20pacientes>> Acesso em 11 de julho de 2022.

Disponível em: <<https://musicoterapia.revistademusicoterapia.mus.br/index.php/rbmt>> Acesso em 11 de julho de 2022.

Disponível em : <<https://www.escolagov.ms.gov.br>> Acesso em 11 de julho de 2022.

Disponível em:

PINHEIRO, Marcelle - 2017. <<https://www.tuasaude.com/beneficios-da-musicoterapia/#:~:text=Principais%20benef%C3%ADcios,Estimula%20a%20coordena%C3%A7%C3%A3o%20motora>> Acesso em 11 de julho de 2022.